



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 5078 - Quarta-feira, 26 de agosto de 2015
Divulgação: Quarta-feira, 26 de agosto de 2015 **Publicação:** Quinta-feira, 27 de agosto de 2015

LEGISLATIVO PESSOAL

Portarias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA ANDRE LUIS DOS SANTOS BARBOSA, 159168, Assessor Parlamentar da Liderança do Governo, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 19.08.2015, em conformidade com a al. "a" do inc. II do art. 71 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 00590, de 17/08/2015 (Processo 1583/15).

NOMEIA, em comissão, ANDRE LUIS DOS SANTOS BARBOSA, 159168, Assessor Parlamentar da Liderança do Governo, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20 e alínea "b" do inciso I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/85. Inc. VI do art. 20, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre. Art. 41 da Lei Municipal 5811/86, por meio da Portaria 00591, de 17/08/2015 (Processo 1908/15).

EDITAIS

Editais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, tendo por base o art. 9º da Lei nº 10.520/2002, bem como prerrogativa conferida à Administração Pública pelo artigo 58, inciso IV, da lei 8.666/93, conforme consta no processo administrativo nº 2889/14, em razão de serviço prestado a destempo e em desacordo com as especificações exigidas e, com isso, gerando consequências ao Poder Público, aplica à empresa JUAREZ JOSÉ PEREIRA – ME, com sede à rua General João Manoel, nº 217, bairro Centro Histórico, Porto Alegre-RS a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fundamento no item 7.1 da Cláusula Sétima, do contrato 469, ora vigente.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2015.

LUIS BERRES, Diretor-Geral.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248